

fl. 01
DS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTOS / TERMO: 16/2017

DATA: 15.03.2017

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.


MOTIVO: De Fato → Necessidade de autenticações de documentos e reconhecimento de firma. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**).

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 13/17.

Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

fl. 02
df

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

REQUISIÇÃO N.º 13/17

DE: Cleber Luis de Avila – Contador

PARA: Claudinei de Souza – Presidente da Câmara


Requisita-se, através desta, o pagamento de 10 autenticações de documentos e 01 reconhecimento de firma no Tabelionato de Notas José Ferreira Lima referente alteração do cadastro da Câmara (mudança de Presidente) junto à Receita Federal e Agência local do Banco do Brasil; ainda, aquisição de novo certificado digital para a Câmara Municipal.

Para tanto, CERTIFICO:

<u>VALOR:</u>	R\$59,50
<u>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93
<u>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</u>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL 1.742, DE 15/12/2016, PUBLICADA EM 16/12/2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$46.067,03
<u>RECURSO FINANCEIRO:</u>	R\$26.876,42

Em 15/03/2017.

Cleber Luis de Avila,
Contador.



RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DO SENHOR CONTADOR, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de autenticações de documentos e reconhecimento de firma. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 25.

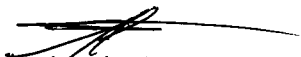
OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal 1.742, de 15/12/2016, publicada em 16/12/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

- I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 13/17, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;
- II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;
- III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 15/03/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

RECEBI EM 15.03.2017.

A Membro, Débora Maria Serenato para
autuação, protocolo e numeração.


Marcelo Acordi,

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação.

pe.03
df

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS
Travessa Expedicionários, 35 Teixeira Soares – PR
CNPJ n.º 77.781.185/0001-43

OBJETO: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

BASE LEGAL: Art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação apresenta justificativa pertinente a autenticações de documentos e reconhecimento de firma.

Considerando a necessidade de autenticações de documentos e reconhecimento de firma para se ter procedido à alteração do cadastro da Câmara (devido à mudança de Presidente) junto à Receita Federal e à Agência local do Banco do Brasil; e ainda, a aquisição de novo certificado digital para a Câmara Municipal;

Considerando que há somente um Tabelionato para tal finalidade nesta cidade;

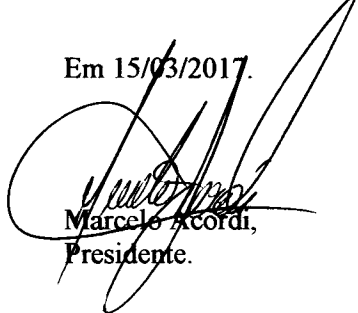
Considerando a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade;

Considerando o artigo 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ...*”, ENTENDEMOS:


→ Encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para as autenticações e reconhecimento de firma realizado no Tabelionato desta cidade anteriormente referenciado.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 15/03/2017.


Marcelo Acordi,
Presidente.

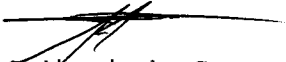

Débora Maria Serenato,
Membro.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro.

AUTOS N.º 16/2017

Ao Sr. Contador para Parecer Técnico.

Em 15/03/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fe 04
af

PARECER TÉCNICO


fl. 05
df

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO: 16/2017

Manifesto Parecer no sentido de que o Procedimento atende os requisitos da Lei Federal N.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice à Ratificação da “Justificativa de Inexigibilidade de Licitação” e Homologação do Processo.

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Em 15/03/2017.


Cleber Luis de Avila,
Contador.

fl. 06
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS / TERMO 16/2017

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva à motivação constante na referida Justificativa;


III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando o pagamento das autenticações de documentos e reconhecimento de firma junto ao Tabelionato de Notas José Ferreira Lima, desta cidade;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 15/03/2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 07
ds

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/17

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 16/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

Valor: R\$59,50.


Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS.

CNPJ: 77.781.185/0001-43.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de março de 2017.


Claudinei de Souza,
Presidente.

fe.08
SJP

Nº01.356.570/0001-81, SITUADA NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14261, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO/SP, CEP: 04794-000. NESTE ATOPRESENTADO PELO SENHOR PAULO ROBERTO MARTINS, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 04737397-2 IFF/RJ, INSCRITO NO CPF Nº637090827-49, RESIDENTE NA AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14261 E DOMICILIADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, COM VALOR DE R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA.

-FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. ZENAIDE APARECIDA ARRUDA DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SAÚDE.

SERTANÓPOLIS, 16 DE MARÇO DE 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	9/2017
b) Licitação Nº:	3/2017
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data Homologação:	16/03/2017
e) Objeto Homologado:	Contratação de empresa seguradora de veículos, para resguardar o patrimônio de propriedade do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.

10.301.0027.2.260. - Assistência Básica a população.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ/CPF: 01.356.570/0001-81

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SEGURO DE VEÍCULO CHEVY SPIN1. 8L MT LTZ / ANO 2016/2017 / PLACA: BBC-9943 / CHASSI 9BGJ7520HBI62580.	BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00

Valor Total Homologado -R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

SERTANÓPOLIS, 16 de março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº:	9/2017
b) Licitação Nº:	3/2017
c) Modalidade:	Pregão:
d) Data Homologação:	16/03/2017
e) Objeto Homologado:	Contratação de empresa seguradora de veículos, para resguardar o patrimônio de propriedade do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA.

10.301.0027.2.260. - Assistência Básica a população.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET/NONIX 1.0MTJOYE / ANO 2016/2017 / PLACA: BBC-9942 / CHASSI 9BGK148UOHBI73734	GENTE SEGURADORA S/A	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Valor Total Homologado -R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

SERTANÓPOLIS, 16 de março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.

Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador: 328EADFE

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/17**

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 16/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

Valor: R\$59.50.

Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS.

CNPJ: 77.781.185/0001-43.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de março de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador: DB6205C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS **ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº** **12/17**

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/17, para as seguintes alterações:

EXCLUSÃO:

- Nos itens 10.2 do Edital, 4.1 do Anexo III, 2.3, 3.1 e 5.3 do Anexo IX, onde se lê, do item:

10.2. A entrega dos materiais será parcelada, conforme pedido pelo Departamento responsável, devendo ser entregue num prazo de 30 (Trinta) dias úteis [...]

Handwritten signature and date: 16/03

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ERRATA

le março de 2017, do jornal Hoje Centro Sul e do Diário Oficial dos referenciada o TERMO DE RATIFICAÇÃO ao Processo de Dispensa do como objeto a AQUISIÇÃO DE BOLAS, COLETES, CONES VIVOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JRSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

torização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal. ização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 15 de março de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

efeito do Município de Teixeira Soares (PR)

ELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA

idente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

le março de 2017, do jornal Hoje Centro Sul e do Diário Oficial dos referenciada o TERMO DE RATIFICAÇÃO ao Processo de Dispensa ndo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLCHÃO D23 MA) MESA CHURRASCO 2,00M, COM 02 (DOIS) BANCOS, DE A CASA LAR - TEIXEIRA SOARES - PR.

torização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal. ização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 15 de março de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

efeito do Município de Teixeira Soares (PR)

ELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA

idente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 063/2017

Portaria Nº 063/2017
nário Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são onformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal n.º de 1993,

RESOLVE

SIMONE SEBASTIANA DE LIMA - MATRICULA 896-1, ocupante itária de Saúde - ESF, lotada no Departamento de Serviços Médicos, gem no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, (30 dias), referente ao /2016, conforme requerimento.

or nesta data, revogadas as disposições em contrário.

nete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2017

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2017

inário Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são onformidade com os artigos 79,, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de

RESOLVE

or GERSON LUIS EVANGELISTA TEIXEIRA - MATRICULA eferente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a 29

ERRATA

Na publicação do dia 15 de março de 2017, do jornal Hoje Centro Sul e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, foi referenciada o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/17 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - (VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMIS E MICRO-ÔNIBUS), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assim sendo:

Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - (VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMIS E MICRO-ÔNIBUS), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - (VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMBIS E MICRO-ÔNIBUS), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Teixeira Soares, 15 de março de 2017.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2017 de 02/01/2017, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). **J KULLER & M KULLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.910.212/0001-55, com sede a rua XV de Novembro, nº 115 - Centro - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Constantes no Pregão Presencial Nº 05/17, decidiu adjudicar a proponente 1) **J KULLER & M KULLER LTDA - ME**, para o lote 01, no Valor Total de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para o lote 02, no valor total de R\$57.800,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos reais).

Destarte, HOMÓLOGO apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 14 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/17

Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação - Autos 16/2017.

Fundamento legal: Art. 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Autenticações de Documentos e Reconhecimento de Firma.

Valor: R\$59,50.

Empresa: TEIXEIRA SOARES TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS.

CNPJ: 77.781.185/0001-43.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 15 de março de 2017.

Claudinei de Souza,
Presidente.